



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

Decisão da Câmara Especializada de Elétrica – CEEE

Reunião:	ORDINÁRIA Nº 441
Decisão:	CEEE/RN Nº 110/2016
Referencia:	Processo(s) nº 4354132/2016
Interessado(a):	PEDRO KLISLEY FERREIRA DA SILVA


EMENTA: Homologa o Registro de Profissional – Engenheiro de Computação, conforme Instrução de Serviço nº 04/2007 do CREA-RN.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua **Reunião Ordinária nº 441**, realizada em **12 de julho de 2016**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento da Entidade e conforme Instrução de Serviço nº 04/2007, **DECIDIU**, por **unanimidade** de votos, **APROVAR** a Homologação de Registro Profissional de Engenheiro de Computação do(a) Profissional **PEDRO KLISLEY FERREIRA DA SILVA**, fixando-lhe as atribuições constantes do Artigo 9º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA, acrescidas de análise de sistemas computacionais, seus serviços afins e correlatos. **Coordenou** a Sessão o Engenheiro Eletricista **FRANCISCO EDUARDO DO RÉGO COSTA**. **Votos Favoráveis:** AUGUSTO CÉSAR FIALHO WANDERLEY, CROMÁCIO BARROS, FRANCISCO WENZEL DE SOUSA, MARCONE PAIVA DA SILVA e ROBERTO WAGNER COSTA FERNANDES.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal/RN, 12 de julho de 2016.


FRANCISCO EDUARDO DO RÉGO COSTA
Coordenador da CEEE/RN